



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 672/2024

Projeto de Lei Ordinária nº 143/2024

(Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno e Richard Porto de Rosa)

Denomina a Área Verde do Residencial Porto Seguro de “Área Verde Rufino Garcia Maester”.

(Projeto de Lei Ordinária nº 143/2024, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno e Richard Porto Rosa).

Art. 1º A Área Verde do Residencial Porto Seguro, passa a denominar-se de “Área Verde Rufino Garcia Maester”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 17 (dezessete) de dezembro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

AUTÓGRAFO 672/2024 - PLO 143/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E4FC-D596-7830-D885



